SECRETARIA DE GOVERNO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.898, DE 10 DE JULHO DE 2024

"EXCLUI O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 9º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 5.790, DE 04 DE AGOSTO DE 2023 QUE DISPÕE SOBRE A COMPENSAÇÃO AMBIENTAL E INTERVENÇÕES DE BAIXO IMPACTO NO MUNICÍPIO DE ITAPEVI E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º –Fica excluído o parágrafo único do artigo 9º do Decreto Municipal nº 5.790, de 04 de agosto de 2023, incluído pelo Decreto nº 5.824 de 06 de novembro de 2023, passando o artigo 9º vigorar com a redação original.

Art. 2º - Os demais artigos permanecem inalterados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto 5.824/2023.

Prefeitura do Município de Itapevi, 10 de julho de 2024.

IGOR SOARES EBERT
PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 10 de julho de 2024.

DR. LUCAS GABRIEL CORREIA SILVA MARTINS
Secretário de Governo

.....

DECRETO Nº 5.899, DE 10 DE JULHO DE 2024

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DO CEMEB PRIMEIROS PASSOS 'VEREADOR DR. PAULO IANACONI, LOCALIZADO NA RUA MANOEL BRANCO, 276 – JARDIM PORTELA, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento à demanda existente na área de Educação Infantil;

CONSIDERANDO a notoriedade da tecnologia que será implantada na estrutura da Unidade Escolar;

CONSIDERANDO, por fim, o Decreto 5.685 de 2021 que extinguiu o antigo CEMEB Vereador Doutor Paulo Ianaconi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica criado e denominado o CEMEB Primeiros Passos "Vereador Dr. Paulo Ianaconi", localizado na Rua Manoel Branco, 276 – Jardim Portela – CEP: 06694-090 – Itapevi/SP.

Art. 2º. Eventuais casos omissos que venham a ser verificados durante a implementação das disposições deste Decreto serão apreciados e decididos pela Secretaria Municipal de Educação de Itapevi, por meio de Resolução que deverão, obrigatoriamente, ser publicadas em Diário Oficial.

Art. 3º. As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 10 de julho de 2024.

IGOR SOARES EBERT
PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 10 de julho de 2024.

DR LUCAS GABRIEL CORREIA SILVA MARTINS
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Processo SUPRI 65/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 43/2024 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR E DE SUPORTE A VIDA PARA O PRONTO SOCORRO ADULTO/INFANTIL E SAMU DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE INSUMOS E ACESSÓRIOS. Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/ ou www.novobbmnet.com.br - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 16/07/2024 até às 09h00min do dia 31/07/2024. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h01min do dia 31/07/2024. INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA): às 09:10 min do dia 31/07/2024. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 15/07/2024. Departamento de Compras e Licitações.

Processo SUPRI 131/2024 – DISPENSA ELETRÔNICA nº 10/2024 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE JANELAS E VIDROS, INCLUINDO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E REFORMA DE GRADES DE PROTEÇÃO. (Licitação exclusiva para ME, EPP e MEI, nos termos do Artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006). Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/ ou www.novobbmnet.com.br - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 08h00min do dia 16/07/2024 até às 08h00min do dia 22/07/2024. (Durante o horário comercial, conforme IN 67/2021). ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h01min do dia 22/07/2024. INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA): às 08:10 min do dia 22/07/2024. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 15/07/2024 – Departamento de Compras e Licitações.

.....

SECRETARIA DE FAZENDA E PATRIMÔNIO

Notificações

Intimação

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

O Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais – DFGTM através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

1) Contribuinte: ROSEMEIRE GALAN SALGADO ME, CCM N.º 19772, Processo Administrativo: 27674/2024, Termo de Intimação nº 387/2024; Fica V.Sª. notificada nos termos do art. 347, IX, da LC 34/2005 da análise que decide pela **DEFERIMENTO** do pedido formulado nos autos, no tocante ao cancelamento da inscrição municipal e baixa da TFF/2024 de acordo com os documentos contidos nos autos do processo supra mencionado. O processo administrativo em referência será enviado ao arquivo. Colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias. Os processos administrativos acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas no site https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento.

Luiz Cláudio de Freitas Leite - Secretário da Fazenda e Patrimônio

.....

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

O Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais – DFGTM através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

1) Contribuinte: MARCOS HENRIQUE FERREIRA, ID FÍSICO IMÓVEL N.º 109061, Processo Administrativo: 22890/2024, Termo de Intimação nº 385/2024; Fica V.Sª. **notificado** nos termos do art. 347, IX, da LC 34/2005 da análise que decide pela **INDEFERIMENTO** do pedido formulado nos autos, considerando a ausência de fundamento legal para o acolhimento do pedido formulado nos autos do processo supra mencionado. O processo administrativo em referência será enviado ao arquivo. Colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias. Os processos administrativos acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas no site https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento.

Luiz Cláudio de Freitas Leite - Secretário da Fazenda e Patrimônio

.....

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

O Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais – DFGTM através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

1) Contribuinte: STILUS MODA FEMININA LTDA, CCM: 37882, Processo Administrativo: 056798/2024, Termo de Intimação nº 442/2024; A Prefeitura do Munícipio de Itapevi, por meio de sua servidora, vem **NOTIFICAR,** V. Sa. que após, terem sido adotadas todas as providencias necessárias, foi constatado a inexistência de lançamento de TFA de 2024 no CCM da empresa. Informamos que o débito pendente que consta no CCM é referente a parcela 4 da TFF de 2023, lançada, antes do encerramento da empresa, no qual deverá ser regularizado. Ressaltamos, ainda, que a não regularização do débito pendente acima mencionado, acarretará na inscrição em Dívida Ativa e posterior Ajuizamento. Colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

2) Contribuinte: LAURA CRISTINA SABOIA ALVES (CLÍNICA ODONTOLOGICA SABOIA), CCM: 32983, Processo Administrativo: 53117/2024, Termo de Intimação nº 441/2024; A Prefeitura do Munícipio de Itapevi, por meio de sua servidora, vem **NOTIFICAR** V. Sa. quanto ao **INDEFRIMENTO** de seu pedido de revisão/baixa de débitos, por falta de amparo legal, considerando que os lançamentos constantes no CCM da empresa estão, todos, embasados na LC nº 34/2005 (Código Tributário Municipal).Colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários. **Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias. Os processos administrativos acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas no site https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento.**

Luiz Cláudio de Freitas Leite - Secretário da Fazenda e Patrimônio

.....

SECRETARIA DE SAÚDE

Vigilância Sanitária

Comunicados

A Chefia do Departamento de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto nos artigos 17 e 24, da Portaria CVS 01/2024, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:

LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO:

Razão Social: Forbo Siegling Brasil Ltda (AIF nº 3913 – Parágrafo 5º do artigo 27 e artigo 32 do Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5 de 28/09/2017, alterado pela Portaria 888 de 04/05/2021; inciso I e inciso III do artigo 20 combinado com o artigo 110 da Lei nº 10083 de 23/09/1998; inciso III do artigo 4º do decreto nº 12342 de 27/09/1978) - Processo PMI 068584/2024.

Romilda dos Santos Almeida

Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária

.....

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Meio Ambiente e Defesa dos Animais

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

ATA DE REUNIÃO

Aos cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro (05/07/2024) reuniram-se na Secretaria de Meio Ambiente e Defesa dos Animais os membros do Conselho: a senhora Raquel Teixeira de Santana, da Secretaria de Meio Ambiente e Defesa dos Animais, o sr. Roberto Bruno Kremski, da Secretaria da Saúde, o sr. Anderson Luiz Souza Vaz, representante da Sabesp, a Dr. Jackson Garlandes Souza da Cruz, da Ordem dos Advogados de Itapevi, o sr. Luiz Carlos Delgado Aguiar, da ACITA, a senhora Robervânia Barbosa Piauilino e a senhora Juliana M. Gonçalves dos Santos, da Secretaria de Educação. Convidados: Secretário do Meio Ambiente sr. Paulo Rogiério, senhora Maria Luiza Osakabe, da Gestão Ambiental e a Secretária Adjunta do Meio Ambiente, senhora Tatiane Sanches.

A reunião foi iniciada com a sugestão do Luiz Carlos sobre a possibilidade de haver placas de fiscalização e a utilização de câmeras, com o intuito de inibir os praticantes das queimadas. Os materiais necessários poderiam ser adquiridos com a utilização do dinheiro do Fundo Municipal de Meio Ambiente. Foi dada a continuidade segundo os assuntos propostos na pauta: prazo final para entrega das cartas de afastamento, Requisição para licitação da nova contratação do Programa Castramóvel, Requisição da contratação de empresa para testes no antigo Cemitério (Análise da contaminação do solo), Requisição da contratação de empresa para corte e poda de árvores, Requisição da abertura de contratação do canil terceirizado (sugestões), Dado Ciência ao Plano de trabalho, Convênio e Termo sobre a USA Animal, relatório de compensações ambientais, apresentação de extrato do Fundo Municipal de Meio Ambiente, apresentação da programação da Campanha das Queimadas Urbanas, Projeto Nascente – Término das Obras e o Projeto Recanto Florescer – Plantio dia 21/09/2024.

Em seguida, Maria Luiza comentou sobre o término das obras da nascente, apresentou um relatório e imagens do local, também compartilhou sobre a prestação de contas (aditivo) relacionada a retirada do Fundo do Meio Ambiente para finalização da obra. Comentou também sobre o problema do descarte de resíduos pelos moradores na calçada da área da nascente. Também será feito uma campanha de Educação Ambiental através de plantio a ser realizado nesta mesma calçada com a participação dos moradores, com o objetivo de sensibilizá-los e envolvê-los no Projeto para fins de conservação.

Raquel explanou sobre o Projeto Recanto Florescer, o plantio ocorrerá no dia vinte e um de setembro de dois mil e vinte e quatro (21/09/2024) na Escola Irmã Jecia, convidando a todos os membros a participarem desse dia especial. Também comentou sobre a Campanha das Queimadas Urbanas, que ocorrerá entre os dias doze e dezesseis de agosto de dois mil e vinte e quatro (12 a 16/08/2024), onde serão realizadas ações educativas nas escolas, através de um teatro para os alunos. Para a realização desta campanha houve a parceria entre as Secretarias da Educação, Meio Ambiente e Cultura. Dando continuidade à reunião, foram repassados para ciência de todos, os extratos do Fundo do Meio Ambiente e das Compensações Ambientais.

O Secretário do Meio Ambiente Paulo Rogiério respondeu à pergunta feita pelo Luiz Carlos sobre o retorno da compra de computadores e outros materiais sugerido em reuniões anteriores. O Secretário respondeu que foi aberta a licitação para a compra de cinco computadores e um carro utilitário, através da Secretaria de Suprimentos, que é a responsável pela licitação. Continuou comentando sobre a prestação ao Tribunal de Contas que está sendo realizado e sobre as compensações ambientais concluídas. Existem dois preparativos para requisição da contratação do Castramóvel e o Canil. O Castramóvel iniciou o contrato no ano de dois mil e dezenove (2019) e terminará em quatro de outubro de dois mil e vinte e quatro (04/10/2024), a proposta da requisição de contratação, já foi enviada as empresas participantes e em relação ao Canil, o processo ainda está em andamento, visto que haverá dois quesitos importantes nesse processo: a informatização do registro dos animais e também a criação de uma nova classificação, reduzindo assim os custos relacionados as diárias. Entre os dias quinze a vinte e três de julho (15 à 23/07/2024) ocorrerá a campanha de castração no Município. Será feita na nova contratação a microchipagem para facilitar a identificação do dono, já os animais de rua, serão identificados pelo CNPJ da prefeitura. A empresa vencedora além de doar os medicamentos, também fará a doação de colar cervical em substituição a roupa pós cirúrgica. Será licitada a contratação de uma empresa para verificar a contaminação do solo no cemitério antigo. Essa medição ocorre a cada quatro anos para fins de análise e controle da prefeitura. O Valor gasto com essa análise será oriundo de dotação orçamentária. Uma empresa de corte e poda de árvores será contratada, são sete secretarias que estão participando desse processo: Educação, Habitação, SDU, Meio Ambiente, Governo, Esporte e Saúde. O plano de trabalho do convênio para a USA Animal está em andamento, necessitando apenas da entrega do documento para assinatura do Secretário, para assim seguir o processo. O prefeito está assinando um novo Decreto que dispõe sobre o Licenciamento e futuramente será feita uma legislação Municipal para atender as obras ou intervenções em APP no Município até cinco metros.

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e, para constar, lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros do Conselho.

.....

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba 21 – Jardim Christianópolis| Itapevi | São Paulo |
Tel.: (11)4205-4345 (11) 4205-4347 | sma@itapevi.sp.gov.br

05/07/24

RELATORIO DE COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS 1º SEMESTRE 2024

DATA	SERVIÇO	PROCESSO	ANO	REQUERENTE	VALOR
05/01/2024	AUTORIZAÇÃO CORTE	63732	2023	JOFEGE PAVIMENTAÇÃO	R$ 6.901,67
26/01/2024	AUTORIZAÇÃO CORTE	51052	2023	BRASALPLA BRASIL	R$ 7.836,60
05/06/2024	AUTORIZAÇÃO CORTE	35848	2024	MARLON RODRIGUES PEREIRA LIMA	R$ 9.205,33
14/06/2024	AUTORIZAÇÃO CORTE	55859	2023	RENOVA BOUVELARD LTDA	R$ 9.345,46
27/05/2024	LICENCIAMENTO LP, PI	27017	2024	IBAC_CACAU SHOW	R$ 11.056,93
18/01/2024	AUTORIZAÇÃO CORTE	30622	2023	GISELE PEREIRA	R$ 92,08
16/01/2024	AUTORIZAÇÃO CORTE E PODA	32730	2023	LUIZ COELHO	R$ 92,08
30/01/2024	AUTORIZAÇÃO CORTE	37786	2023	AUCA EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 92,08
08/01/2024	AUTORIZAÇÃO CORTE	47639	2023	EILY SOARES	R$ 92,08
04/01/2024	AUTORIZAÇÃO CORTE	50551	2023	EVERTON XAVIER DA SILVEIRA	R$ 92,08
15/01/2024	AUTORIZAÇÃO CORTE	52072	2023	IRACEMA BARBIERI	R$ 92,08
12/01/2024	AUTORIZAÇÃO CORTE	59875	2023	GILMAR MARTINS	R$ 92,08
16/01/2024	AUTORIZAÇÃO CORTE	63511	2023	EDNA BATISTA	R$ 92,08
15/01/2024	AUTORIZAÇÃO CORTE E PODA	902	2024	DANIEL VERZELLESI	R$ 92,08
22/01/2024	AUTORIZAÇÃO CORTE	58876	2023	MARIA INÊS HERMANN	R$ 92,08
23/01/2024	AUTORIZAÇÃO CORTE	45087	2023	JD. VITORIA EMPREENDIMENTO	R$ 92,08
23/01/2024	LICENÇA SIMPLIFICADA	40349	2023	AGE ETIQUETAS	R$ 92,08
24/01/2024	MANIFESTAÇÃO TÉCNICA	4524	2024	VER. WELLINGTON SANTOS	R$ 92,08
02/02/2024	AUTORIZAÇÃO CORTE	57533	2023	ROBERVAL BATISTA DE SOUZA	R$ 92,08
29/01/2024	AUTORIZAÇÃO CORTE	60724	2023	VILMAR SILVA SANTOS	R$ 92,08
31/01/2024	AUTORIZAÇÃO CORTE	53413	2023	JOSE CARLOS NASCIMENTO	R$ 92,08
27/02/2024	AUTORIZAÇÃO CORTE	3213	2024	EDNA DOS SANTOS COELHO	R$ 92,08
07/02/2024	AUTORIZAÇÃO CORTE	48553	2023	BENEDITO BUENO OLIVEIRA	R$ 92,08
22/05/2024	AUTORIZAÇÃO CORTE	58084	2023	NILSE MARIA DA SILVA RODRIGUES	R$ 92,08
25/02/2024	AUTORIZAÇÃO CORTE	14340	2023	CONDOMINIO NOVA SAO PAULO	R$ 92,08
12/01/2024	AUTORIZAÇÃO CORTE	2556	2024	FABIO HONORIO DE LIMA	R$ 92,08
19/02/2024	AUTORIZAÇÃO CORTE	3051	2024	CAROLINE DE MELO SANTOS	R$ 92,08
15/02/2024	AUTORIZAÇÃO CORTE	5152	2024	CHOONG SUN YOO	R$ 92,08
26/02/2024	AUTORIZAÇÃO CORTE	2985	2024	EDMILSON DA SILVA OLIVEIRA	R$ 92,08
22/02/2024	MANIFESTAÇÃO TÉCNICA	63641	2023	SERGIO PAULO DOS SANTOS	R$ 92,08

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS
Rua Heloisa Hideko Koba 21 – Jardim Christianópolis| Itapevi | São Paulo |
Tel.: (11)4205-4345 (11) 4205-4347 | sma@itapevi.sp.gov.br

01/04/2024	AUTORIZAÇÃO CORTE	11258	2024	RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS	R$ 92,08
18/04/2024	AUTORIZAÇÃO CORTE	16110	2024	WASHINGTON DE SOUSA	R$ 92,08
09/02/2024	MANIFESTAÇÃO TÉCNICA	38306	2023	PFIZER BRASIL LTDA	R$ 92,08
01/03/2024	CERTIDÃO DE CONFORMIDADE	41258	2023	TWM SOLUÇÕES AMBIENTAIS	R$ 92,08
28/02/2024	AUTORIZAÇÃO CORTE	31340	2023	VIVIANE NASCIMENTO GAMA	R$ 92,08

TOTAL ⇒ 47.108,39

Relatório das Compensações Ambientais efetuadas no primeiro semestre de 2024- Apresentada ao Conselho Municipal de Meio Ambiente e Defesa dos Animais, em reunião realizada em 05 de julho de 2024, conforme registrado em ata.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 19/2024

O Município de Itapevi, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, informa que, no Processo Seletivo Simplificado para Coordenador de Polo UAB no Município de Itapevi, regido conforme instruções das Portarias Capes nº. 183/2016, Portaria Capes 15/2017, Portaria Capes 232/2019, Portaria Capes 33/2023, só recebeu uma única inscrição de candidato interessado, tendo sido classificado e selecionado, por estar em consonância com os requisitos do presente Edital.

Portanto, faz saber aos interessados que, a Comissão de Seleção do Processo Seletivo, designada pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, homologou os atos praticados por considerá-los regulares, adjudicando o objeto desta Chamada Pública a favor da candidata **Gabriela de Campos Vaz Domingues Zaccaro**, para a vaga de Coordenador de Polo UAB no Município de Itapevi.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
Rua Escolástica Chaluppe, 154 | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-050
Tel.: (11) 4143-9700 | desenvolvimentosocial@itapevi.sp.gov.br

EXTRATO DO RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2024

A Prefeitura Municipal de Itapevi/SP, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania torna público que a Organização da Sociedade Civil, Avante Social - CNPJ nº 03.893.350/0001-12 foi considerada preliminarmente HABILITADA na Fase de Seleção relativo ao Edital de Chamamento Público no 14/2024, com a finalidade de selecionar organização da sociedade civil interessada em celebrar termo de colaboração que tenha por objeto a execução de oficinas socioeducativas, incluindo oficineiros, facilitadores e materiais necessários, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes com faixa etária de 6 a 15 anos e grupos intergeracionais envolvendo jovens, adultos e idosos, tendo como local de prestação de serviços os Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, Centro de Convivência do Idoso - CCI e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, quando necessário, em regime de mútua cooperação entre a Prefeitura Municipal de Itapevi/SP e Organização da Sociedade Civil. Inicia-se o prazo de 5 (cinco) dias para Interposição de Recursos contra o Resultado Preliminar ao Prazo Recursal estabelecido no Edital de Chamamento Público nº 14/2024, a contar do dia seguinte a esta publicação. **COMISSÃO DE SELEÇÃO – Portaria 3483/2024.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
Rua Escolástica Chaluppe, 154 | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-050
Tel.: (11) 4143-9700 | desenvolvimentosocial@itapevi.sp.gov.br

EXTRATO DO RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 18/2024

A Prefeitura Municipal de Itapevi/SP, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania torna público que a Organização da Sociedade Civil, Instituto Recrie - CNPJ nº 14.498.176/0001-20 foi considerada preliminarmente HABILITADA na Fase de Seleção relativo ao Edital de Chamamento Público no 18/2024, com a finalidade de selecionar organização da sociedade civil interessada em celebrar termo de colaboração que tenha por objeto a execução de busca ativa e averiguação cadastral para operacionalização do Cadastro Único e CRAS Móvel, em regime de mútua cooperação entre a Prefeitura Municipal de Itapevi/SP e Organização da Sociedade Civil. Inicia-se o prazo de 5 (cinco) dias para Interposição de Recursos contra o Resultado Preliminar ao Prazo Recursal estabelecido no Edital de Chamamento Público nº 18/2024, a contar do dia seguinte a esta publicação. **COMISSÃO DE SELEÇÃO – Portaria 3931/2024.**

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA
Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.7500
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

CULTURA
Avenida Luiz Manfrinato, 194 – Centro
(11) 4205-1871
cultura@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 752 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8888
sec.desenvolvimentoeconomico@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.9700
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sdu@itapevi.sp.gov.br

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
R. José Michelotti, 347 - Cidade da Saude
(11) 4143.9200

EDUCAÇÃO
Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro
(11) 4143.8400
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

ESPORTES E LAZER
Rua Prof. Dimarães Antônio Sandei, s/nº – Cidade Saúde
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

FAZENDA E PATRIMÔNIO
Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8090
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO VICE-PREFEITO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
4143.7600
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

GOVERNO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.governo@ itapevi.sp.gov.br

HABITAÇÃO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(011) 4143.7600
sehab@itapevi.sp.gov.br

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
Rod. Engº Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Gióia
(11) 4144.9290
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

JUSTIÇA
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
juridico@itapevi.sp.gov.br

MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS
Rua Heloisa Hideko Koba, 21
(11) 4205.4345
sma@itapevi.sp.gov.br

PLANEJAMENTO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
planejamento@itapevi.sp.gov.br

SAÚDE
Rua Carmem Silva de Almeida, 470 - Cidade Saúde
(11) 4143.8499
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
Rodovia Eng. Renê Benedito da Silva, 830 - Vila Santa Rita
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br
(11) 4141.0474
(11) 4143.9199

SUPRIMENTOS
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP
(11) 4143.7600

EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município de Itapevi
De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588 de 14 de janeiro de 2009.

Publicação: Departamento de Comunicação
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde
Telefone: 4143.7600
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:
Willian Novaes - MTB: 41880

Prefeito: Igor Soares Ebert
Vice-Prefeito: Marcos Godoy

Secretários:

Ana Maria Pessoa Massarenti, Carlos Alexandre Amorim de Jesus, Dário Batista Moreno Neto, Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, Eliana Maria da Cruz, José Mauro da Silva, Lucas Gabriel Correia Silva Martins, Luiz Cláudio Freitas, Marcos de Oliveira Anjos, Mauro Martins Júnior, Paula Pezzoni, Paulo Rogiério de Almeida, Renata Simões, Suelaine de Oliveira Martins, Thulio Caminhoto Nassa e Walter Tanoue Hasegawa.

ItapeviPrev
Superintendente:
Valéria Cristina Ianaconi